



PM de Santa Clara do Sul
RECURSOS RECEBIDOS
Janeiro de 2019

Recursos Recebidos (LEI 9755/99 e IN 28/99 Art 2º, Incisos III e VI)

Classificação	Descrição	Contrato/Convênio	Concedente	Objeto	Recebido no mês	Arrecadado até o mês	Contrapartida	Vigência
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES								
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO								
4.1.7.1.8.01.21.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal -				463.609,01	463.609,01		
4.1.7.1.8.01.21.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE				38.634,09	38.634,09		
4.1.7.1.8.01.21.03.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS				115.902,23	115.902,23		
4.1.7.1.8.01.21.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal -				154.536,32	154.536,32		
4.1.7.1.8.01.51.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO				7,35	7,35		
4.1.7.1.8.01.51.02.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE				0,61	0,61		
4.1.7.1.8.01.51.03.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS				1,82	1,82		
4.1.7.1.8.01.51.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB				2,44	2,44		
4.1.7.1.8.02.61.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP -				9.782,84	9.782,84		
4.1.7.1.8.03.11.02.00.00	Progr de Assist Farmacêutica Básica				2.899,28	2.899,28		
4.1.7.1.8.03.11.11.00.00	PMAQ Federal				15.146,63	15.146,63		
4.1.7.1.8.03.11.13.00.00	FNS BLMAC - Média e Alta Complexidade				8.263,54	8.263,54		
4.1.7.1.8.03.11.15.00.00	Piso Atenção Básica - PAB Fixo				13.509,17	13.509,17		
4.1.7.1.8.04.11.12.00.00	Progr BL GBF FNAS				1.430,00	1.430,00		
4.1.7.1.8.05.11.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal				29.276,76	29.276,76		
4.1.7.5.8.01.11.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de				391.749,08	391.749,08		
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO								
4.1.7.2.8.01.11.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO				301.705,06	301.705,06		
4.1.7.2.8.01.11.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE				25.142,09	25.142,09		
4.1.7.2.8.01.11.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS				75.426,28	75.426,28		
4.1.7.2.8.01.11.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB				100.568,37	100.568,37		
4.1.7.2.8.01.21.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO				118.296,51	118.296,51		
4.1.7.2.8.01.21.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE				9.858,02	9.858,02		
4.1.7.2.8.01.21.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS				29.574,06	29.574,06		
4.1.7.2.8.01.21.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB				39.431,91	39.431,91		
4.1.7.2.8.01.31.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO				6.189,19	6.189,19		
4.1.7.2.8.01.31.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE				515,76	515,76		
4.1.7.2.8.01.31.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS				1.547,29	1.547,29		
4.1.7.2.8.01.31.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB				2.063,05	2.063,05		
4.1.7.2.8.01.41.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no				2.469,67	2.469,67		
4.1.7.2.8.10.21.01.00.00	Transferências de Convênios para o Transporte				12.661,60	12.661,60		
4.1.7.2.8.10.91.10.00.00	Progr Integração Tributária - PIT				3.000,00	3.000,00		



PM de Santa Clara do Sul
RECURSOS RECEBIDOS
Janeiro de 2019

Recursos Recebidos (LEI 9755/99 e IN 28/99 Art 2º, Incisos III e VI)

Classificação	Descrição	Contrato/Convênio	Concedente	Objeto	Recebido no mês	Arrecadado até o mês	Contrapartida	Vigência
Total Geral					1.973.200,03	1.973.200,03		

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL, UNIDADE RESPONSÁVEL PM de Santa Clara do Sul, DATA DA EMISSÃO 20/03/2019 E HORA DA EMISSÃO 09:05:57

VICE PREFEITO MUNICIPAL
PAULO CEZAR KOHLRAUSCH
364.946.150-15

SEC MUN. DE GESTÃO ESTRAT E DESEN ECON
ANA PAULA MALLMANN
812.040.190-53

CONTADOR
EDUARDO LUIZ JOHANN
78.424

CONTROLE INTERNO
BÁRBARA HERRMANN
020.148.340-83